

# As contribuições de Heleieth Saffioti para a análise do emprego doméstico no Brasil

Renata Gomes da Costa\* e Monique Soares Vieira\*\*

## **Resumo:**

O presente artigo tem por objetivo apresentar contribuições de Heleieth Saffioti para a análise da função e da natureza do emprego doméstico no capitalismo. Para isso, realizamos um estudo sobre as principais produções de Saffioti e articulamos com o debate de Marx sobre as configurações do trabalho na sociedade capitalista, especialmente no debate sobre trabalho produtivo e improdutivo. Saffioti define emprego doméstico como uma atividade não capitalista de trabalho paga com a renda pessoal da família e/ou do indivíduo que emprega, e tem como principal função a reprodução da força de trabalho.

**Palavras-chave:** trabalho; emprego doméstico; Heleieth Saffioti.

## The Contributions of Heleieth Saffioti to the Analysis of Domestic Work in Brazil

## **Abstract:**

This article seeks to present the contributions of Heleieth Saffioti to the analysis of the function and nature of domestic work under capitalism. For that purpose, we study Saffioti's principle works and we connect them to Marx's debate on the configurations of work in capitalist society, especially the debate on productive and unproductive work. Saffioti defines domestic work as a non-capitalist work activity paid with the personal income of the family and/or the individual employer and having as its principle function the reproduction of the labor force.

**Keywords:** work; domestic employment; Heleieth Saffioti.

## Introdução

De acordo com Marx (2014), a produção capitalista é produção de mercadorias e, essencialmente, de mais-valia. Ou seja, trabalho excedente, não pago, que é fundamental para a acumulação de capital. Em outro texto Marx (2013, p.

---

\* Doutora em Serviço Social. Docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro-RJ, Brasil. End. eletrônico: renatagomesdc@gmail.com <https://orcid.org/0000-0002-3231-4472>

\*\* Doutora em Serviço Social. Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, São Borja-RS, Brasil. End. eletrônico: moniquesvieira@hotmail.com <https://orcid.org/0000-0002-4463-5724>

132) afirma: “o processo capitalista de produção não é simplesmente produção de mercadoria. É processo que absorve trabalho não pago, que transforma os meios de produção em meios de extorsão de trabalho não pago”.

A produção e extração do trabalho não pago qualifica o trabalho como produtivo, ou seja, o trabalho que produz mais-valia e que está diretamente imbricado no processo de valorização do capital<sup>1</sup>. Marx (2013) esclarece que o sentido que concede ao trabalho produtivo não se refere apenas ao trabalho que produz algo, mas a produção direta de mais-valia. Destaca ainda que trabalho assalariado se refere a relação entre possuidor da força de trabalho e comprador da força de trabalho e não à produção de mais-valia, por isso nem todo trabalhador assalariado é produtivo.

Dessa maneira, nem todo trabalho se converte em fator de capital. Existem várias atividades no setor de serviços que não produzem diretamente mais-valia, pois “[...] os funcionários podem converter-se em assalariados do capital, mas nem por isso se transformam em trabalhadores produtivos” (Marx, 2013, p. 131). Para o capitalista, afirma Marx (2013), o valor de uso específico do trabalho produtivo para o capital não é seu caráter útil determinado, nem mesmo suas qualidades úteis peculiares, mas seu caráter de criador de mais-valia.

Marx (2013) ressalta ainda que um trabalho idêntico pode ser produtivo ou improdutivo, pois essa qualificação não diz respeito ao conteúdo do trabalho, mas a sua relação ou não com a produção de mais-valia. Os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam, como afirma o autor, em produtos separáveis dos(as) trabalhadores(as), podem ser assalariados, mas são improdutivos.

Diante disso, o serviço doméstico seria um trabalho improdutivo, que pode ser assalariado ou não? Neste ponto é que temos a contribuição de Saffioti (1978) no debate sobre a natureza específica e a função do emprego/trabalho doméstico. É uma atividade não-capitalista de trabalho que pode ser assalariada, ao ser desenvolvida em outro domicílio, ou não assalariada ao ser desenvolvida no próprio domicílio.

O trabalho da empregada doméstica é pago com renda pessoal, não pode ser produtivo, pois a simples troca de dinheiro por trabalho não define tal caráter. Não é produtivo, ainda, pois, para ser, deveria produzir riqueza material ao mercado via trabalho não pago. As empregadas domésticas produzem serviços

---

<sup>1</sup> Processo de valorização: “[...] não é nada mais que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto. Se este apenas dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, então é um processo simples de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, torna-se processo de valorização” (Marx, 2013, p.54).

para o consumo imediato da família empregadora e não mercadorias que serão comercializadas. Além disso, não se denomina como trabalho improdutivo, a exemplo das atividades comerciais, por ser um serviço com especificidades.

Por mais que o emprego doméstico contribua com a reprodução social de uma mercadoria especial, a força de trabalho, sua atividade não ocorre aos moldes capitalistas e se desenvolve no interior da família, uma instituição que não converte dinheiro em capital, não extrai mais-valia e não está imbricada na circulação, consumo ou troca da mesma.

Saffioti (1978) explica que essas atividades desempenham tarefas importantes no processo de reprodução ampliada capitalista e contribuem com uma taxa mais acelerada de acumulação. A autora nos atenta para compreendermos o que são formas capitalistas e não capitalista de trabalho; como se articulam e coexistem; e como as formas capitalistas se beneficiam das(os) trabalhadoras(os) remuneradas(os) com renda.

### **A natureza e a função do emprego doméstico no Brasil**

No capítulo inédito do livro I do *Capital*, Marx (1978) separa o trabalho desempenhado nas atividades capitalistas entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. O trabalho produtivo é a atividade capitalista que produz capital (seja, máquinas e insumos, seja as mercadorias necessárias à cesta de consumo da classe trabalhadora) e, portanto, produz também mais-valia. Ou seja, são os setores que produzem, direta ou indiretamente, todas as mercadorias necessárias para a reprodução do sistema. O trabalho improdutivo é a atividade que não produz capital, ou seja, que utiliza capital, mas que produz bens ou serviços que não voltam para o processo produtivo como capital em si. Nesta categoria se incluem, por exemplo, serviços e mercadorias consumidas pela classe capitalista. Conforme exemplifica Marx (1978, p. 73):

Assim como as *mercadorias* que o capitalista compra para consumo não são consumidas produtivamente, não se transformam em *fatores do capital*, tampouco isso ocorre com os serviços que compra para seu consumo por vontade própria ou forçado (ao Estado etc.), por causa de seu *valor de uso*. Eles não se convertem em fator do capital. Por conseguinte, não são trabalhos produtivos e seus executantes não são *trabalhadores produtivos*

As atividades capitalistas se caracterizam pela existência de uma relação entre capital e trabalho assalariado. Entretanto, mesmo dentro do capitalismo existem atividades que se executam aos moldes dos modos de produção anteriores, por isso é um erro afirmar que são trabalho produtivo ou improdutivo. Para Marx (1978, p. 74):

Um erro adicional surge de duas fontes:

*Primeiro:* Na produção capitalista, certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias executam-se de maneira própria aos *modos de produção precedentes*, onde a *relação entre o capital e o trabalho assalariado* ainda não existe de fato, pelo que de nenhuma maneira são aplicáveis as categorias de trabalho *produtivo* e trabalho improdutivo, características do ponto de vista capitalista. Em correspondência com o modo de produção dominante, entretanto, as relações que ainda não se subsumiram realmente àquele, se lhe subsumem idealmente (*idealiter*). O trabalhador autônomo (*selfemploying labourer*), como exemplo, é seu próprio assalariado; seus próprios meio de produção se lhe representam como capital. Na condição de capitalista de si mesmo, auto-emprega-se como assalariado. Semelhantes anomalias oferecem campo propício às leviandades sobre o trabalho produtivo e improdutivo.

Saffioti (1978; 1979) se aprofunda nesta análise de Marx que demonstra a existência de atividades não capitalistas de trabalho para caracterizar a natureza do emprego doméstico, especificamente da dona de casa e das trabalhadoras domésticas que negociam sua remuneração e horários de trabalho diretamente com o empregador.

O emprego doméstico tem relação com o modo de produção escravista, anterior ao capitalismo. É, assim, uma atividade herdada desse período histórico que, por mais que tenha elementos pertencentes ao trabalho no capitalismo, como o salário, não foi inserida na lógica do trabalho produtivo e nem improdutivo.

A pesquisa de Saffioti (1978; 1979) nos mostra que a reprodução da força de trabalho no capitalismo dependente no Brasil é realizada aos moldes do trabalho escravizado desenvolvido pelas mulheres negras e que nem mesmo foi transformado em um setor no ramo de serviços e inseridos nas relações contratuais formais de trabalho, como salário, jornadas e direitos trabalhistas.

Atividades presentes no serviço doméstico como a limpeza são ofertadas por algumas empresas terceirizadas para universidades, hospitais, empresas públicas e privadas. Nesse ramo, também encontramos as que se especializam na oferta de serviço doméstico diretamente às famílias, por meio do envio de mulheres na condição de trabalhadoras. Esses casos diferem da lógica hegemônica e estrutural que forma e desenvolve o processo de reprodução da força de trabalho no Brasil por meio das donas de casa e empregadas domésticas. Estas atividades pertencentes ao serviço doméstico que são ofertadas por empresas terceirizadas são caracterizadas como atividades capitalistas de trabalho. Entretanto, a atividade específica de emprego doméstico entre dona de casa e empregada doméstica se caracteriza como uma relação não capitalista, cujos moldes foram herdados do modo de produção escravista precedente.

O objetivo de Saffioti (1978) é um debate à luz da crítica economia política da sociedade capitalista. Ao afirmar ser uma atividade não capitalista parte do pressuposto de que as formações sociais capitalistas se originam e se consolidam coexistindo com formas não capitalistas de trabalho, pois o capitalismo não recobre todo o espaço econômico de uma formação social. Vejamos:

[...] De Paris a Nova York assiste-se, nas grandes cidades do mundo capitalista desenvolvido, ao espetáculo dos vendedores ambulantes, que comercializam desde produtos industrializados até castanhas assadas. O capitalismo não tem nem condições nem interesse em eliminar formas não-capitalistas de atividades econômicas, já que nelas está contida uma força de trabalho absorvível, pelo menos parcialmente, pelas atividades capitalistas em momentos de prosperidade econômica, e que deverá encontrar maneiras de sobreviver quando o setor capitalista da economia repele e expulsa mão-de-obra. Nestes momentos, as formas não-capitalistas de atividades econômicas possibilitam uma redistribuição parcial da renda nacional, criando as condições para a sobrevivência de certos grupos e amenizando ou pospondo a crise de realização da mais-valia (Saffioti, 1978, p. 184-185).

Para a autora, a articulação entre formas não capitalistas de trabalho e o modo de produção capitalista se dá na produção de bens de produção e meio de subsistência. As referidas formas são subordinadas ao complexo da produção capitalista. Isso significa que a coexistência entre o trabalho no capitalismo e as atividades não capitalistas de trabalho não possuem consequência apenas no âmbito da circulação de mercadorias. A estudiosa destaca que a população mais pobre e discriminada é a que mais sofre com as formas não capitalistas de produção de bens e serviços.

A função do emprego doméstico assalariado e não assalariado é primordial para o capitalismo, pois cria as condições para sua reprodução, via atividades domésticas. Porém, desempenha esse papel de forma não-capitalista e no interior da família.

Na verdade, o assalariamento de força de trabalho específica para desincumbir-se de serviços domésticos em residências particulares foi inaugurado pelo capitalismo. Em modos de produção pré-capitalistas, a escrava e a serva realizavam as tarefas domésticas na casa do senhor sem retribuição pecuniária. O salariado neste ramo de atividades nasce, pois, com o capitalismo. Entretanto, as atividades desenvolvidas por empregadas domésticas em residências particulares não se caracterizam como capitalistas. Com efeito, não se encontram elas subjugadas ao capital, mas são remuneradas diretamente pela renda pessoal. Os mesmos serviços domésticos desempenhados em bares, restaurantes, hotéis, incluem-se no setor capitalista da economia, subordinando seus agentes diretamente ao capital. Esta diferença é crucial para caracterizar as atividades de empregadas domésticas como não capi-

talistas, ainda que tenham sido engendradas pelo capitalismo. Remuneradas pela renda pessoal, as domésticas executam tarefas cujo produto, bens e serviços, são consumidos diretamente pela família empregadora, não circulando pelo mercado para efeito de troca com o objetivo de lucro. Ainda que haja um contrato, verbal ou escrito (registro na carteira de trabalho), de trabalho, o emprego doméstico não se insere no setor capitalista das atividades econômicas. Não se mobiliza capital para este tipo de emprego. Ao contrário, mobiliza-se renda pessoal ou dinheiro gasto como renda. Isto não significa que não haja relação entre o consumo de dinheiro enquanto renda e o processo de reprodução do capital (Saffioti, 1978, p.190-191).

Para Marx (2014), trabalho no capitalismo não significa mero dispêndio de força e energia, mas envolve um processo de produção, o ciclo do capital, taxa de lucro, taxa de mais-valia, concorrência, capital constante, capital variável, ou seja, elementos e relações que fundam e caracterizam o trabalho no capitalismo. Atividades como as domésticas, por exemplo, não estão inseridas nesta lógica. Obviamente que todas as atividades, no capitalismo, são determinadas pelas relações capitalistas de trabalho, como salário e a precarização, por exemplo. Contudo, ter salário e ser precarizado não bastam para definir que todas as atividades são trabalho produtivo ou improdutivo.

Saffioti (1979) apresenta três pontos que sintetizam suas análises. Primeiro, o conceito de trabalho doméstico recobre o trabalho feito de forma remunerada e gratuita. A gratuidade é um elemento principal da relação de exploração do trabalho das mulheres bem como o casamento. É, assim, o suporte formal e legal da reprodução do binômio exploração-dominação. Segundo, no Brasil, a análise do emprego doméstico revela o padrão nacional de desenvolvimento do capitalismo. Terceiro, o trabalho doméstico gratuito ou remunerado é sempre uma tarefa feminina.

Ávila (2009) ainda nos atenta, como verificamos na produção de Saffioti (1978; 1979; 1983; 1985), que os estudos sobre esse fenômeno nos países de capitalismo central focaram do trabalho doméstico gratuito, realizado pelas donas de casa, já que o trabalho doméstico remunerado tinha um pequeno peso no mercado de trabalho desses países. Contudo, em formações econômico-sociais dependentes como a brasileira, tal fenômeno é estrutural.

Historicamente, o trabalho doméstico não remunerado e o extradoméstico mal remunerado foram os garantidores da reprodução e sustento das lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras e diaristas. O exercício dessas atividades que são desvalorizadas e desqualificadas, mas que produz a vida por meio da alimentação, da limpeza da casa, das roupas e o cuidado com a criança, nunca gerou lucro e por ser tida como algo feminino e natural das mulheres, nunca gozou de reconhecimento social.

Os estudos de Saffioti (1978) sobre as atividades não capitalistas e o emprego doméstico não sugerem que as empregadas não sejam exploradas e precarizadas, mas particulariza esses dois processos. Não é uma exploração/precarição aos moldes das atividades capitalistas de trabalho, uma vez que não produzem mais-valia, como no caso dos trabalhadores produtivos, e, nem mesmo, desempenham atividades que proporcionam a realização e apropriação da mais-valia como os trabalhadores improdutivos. Desse modo, podemos concluir:

Parece mais lógico admitir que as atividades domésticas vinculam-se historicamente ao modo de produção doméstico, tendo sofrido a redefinição necessária à sua sobrevivência nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista. O assalariamento constitui o fenômeno mais marcante desta redefinição. Foi insuficiente, todavia, para transformar profundamente as atividades domésticas, pois estas continuam organizadas em moldes não-capitalistas. E a história dos países capitalistas desenvolvidos mostra que não há interesse nem vantagens numa transformação que operasse a passagem destas atividades de não capitalistas para capitalistas. Revela também que o capitalismo hegemônico reduz muito, em seu seio, a persistência de atividades econômicas-não capitalistas. Ao promover a diminuição dos contingentes humanos que realizam remuneradamente serviços domésticos, o capitalismo não ameniza, contudo, a vida das mulheres no que tange a realização de trabalhos domésticos. São sempre mulheres que se desincumbem destas tarefas, que se trata de países capitalistas desenvolvidos ou subdesenvolvidos; de trabalho gratuito ou de trabalho remunerado. É verdade que sob o capitalismo periférico a liberação de algumas mulheres dos trabalhos domésticos dá-se às expensas das empregadas domésticas, portanto, de outras mulheres. Trata-se, pois, de maneiras diferentes de realização histórica da sociedade de classe. Permanece constante, entretanto, a divisão social do trabalho segundo os sexos, fator de grande discriminação da mulher nas sociedades competitivas. É contra ela, sobretudo, que é preciso lutar. Mas trata-se de luta ampla e complexa, já que será necessário reestruturar a sociedade de classes em novas bases. Enquanto os seres humanos fazem a história, é permitido ao menos pensar em uma sociedade sem empregadas domésticas e onde o reduzido trabalho doméstico fosse equitativamente distribuído pelos elementos de ambas as categorias de sexo (Saffioti, 1978, p. 197).

Os elementos dessa análise de Saffioti (1978), nos possibilitam algumas conclusões para entender a natureza e a função do emprego doméstico no capitalismo. Primeiro, as atividades domésticas estão historicamente conectadas ao modo de produção doméstico e sofrem redefinições a partir dos diferentes modos de produção. Mesmo no capitalismo estas continuam organizadas nos moldes não capitalistas. Não houve interesse e nem viam vantagem em transformar em trabalho nos moldes capitalistas.

As atividades domésticas se organizaram no capitalismo como os principais elementos que garantem a reprodução da força de trabalho. Ao ser legitimada e constituída como uma obrigação natural da mulher não viam vantagem em transformar em trabalho produtivo ou improdutivo.

Diante disso, mesmo quando remunerado, por ser algo considerado atividade e obrigação das mulheres, carece de direitos trabalhistas, condições salubres de trabalho e remuneração mais compatível com a carga horária e atividades desenvolvidas. Elementos que são frutos e consequência da nossa divisão sexual e racial do trabalho.

Na divisão sexual e racial do trabalho, o trabalho doméstico tem como princípio a não remuneração. Ao ser remunerado com renda pessoal, significa pagar outra mulher desenvolver um trabalho que alguma mulher faria gratuitamente. Todavia, afirma Ávila (2009) retomando Saffioti (1979), neste assalariamento temos a concepção de um trabalho sem valor, ou seja, sem um valor com equivalência como mercadoria. Na sociedade do capital, valor refere-se à produção de capital e o trabalho doméstico, mesmo quando assalariado, fica desprovido de valor nos padrões capitalistas.

O assalariamento para a realização das atividades domésticas, não rompe com o princípio da gratuidade que é o elemento constitutivo do trabalho doméstico. Ávila (2009) afirma que a gratuidade se refere a relação social de gênero no âmbito da família, onde as mulheres estão inseridas e possuem como atribuição natural o trabalho doméstico. Mesmo quando uma mulher delega e remunera outra para o desenvolvimento desta função, está repassando uma responsabilidade que se mantém estruturalmente como sua. Além disso, por ser considerada uma atribuição natural das mulheres tem consequência no valor dos salários que são pagos.

O trabalho doméstico é construído, afirma Ávila (2009), pela noção permanente de servir aos outros e atividade eminente da mulher. Dessa forma, mesmo quando assalariado tem como referência esses dois pilares que determinam as condições e relações de trabalho das empregadas domésticas. O serviço doméstico reflete nossa dominação patriarcal e racista.

Outro elemento abordado por Saffioti (1978), refere-se a diferença do emprego doméstico entre os países centrais e periféricos. Na periferia do capitalismo, a figura da empregada doméstica e as condições de trabalho das mulheres trabalhadoras mostram um cenário mais agudizado dada as consequências da dependência para as mulheres, via violação do valor da força de trabalho e a apropriação sustentada no racismo e no patriarcado. Tais elementos explicitam as diferentes formas de consolidação e desenvolvimento do modo de produção capitalista.

As atividades não capitalistas de trabalho possuem mais evidência nos países de capitalismo dependente mediante os processos históricos-econômicos que vivenciaram como a colonização, a escravidão e o capitalismo dependente. Saffioti (1985) afirma que mesmo o capitalismo não ocupando todos os espaços econômicos nem mesmo nos países industrializados, essas atividades são mais presentes nos países de baixa industrialização, pois o peso do mercado informal de trabalho nos países dependentes é incomparavelmente maior que nas áreas do capitalismo central.

A autora ainda afirma ser necessário nos debruçarmos sobre os processos de proletarização dos homens e das mulheres. Enquanto os homens se proletarizavam no capitalismo, as mulheres conjugavam intensivas e extensivas jornadas de trabalho fora e dentro do domicílio. Outra parte se transformou em donas de casa, confinadas nos afazeres domésticos; outra transformaram-se nas empregadas domésticas remuneradas que trabalham para as classes médias e altas.

Saffioti (1983) considera que na articulação dinâmica e contraditória dos setores capitalistas e não capitalista temos a explicação de fatores determinantes das sociedades periféricas. O modo de produção capitalista se alimenta das relações assimétricas que produz e desenvolve. No Brasil, esse modo de produção se baseia na destruição altamente desigual da renda nacional e parte da população busca sobrevivência na prestação individual de serviços. Temos, assim, o aumento de empregadas domésticas, lavradores, vigias de automóveis, jardineiros, manicure a domicílio. Contudo, as especificidades do trabalho doméstico demarcado pela servidão e escravidão, bem como por sua função na reprodução da força de trabalho e da família, o coloca em um patamar determinante para a acumulação capitalista e que é desconsiderado e invisibilizado.

A autora afirma que no Brasil não contamos com serviços que auxiliem as mulheres nas atividades domésticas (Saffioti, 1979). Tanto que boa parte das mulheres cumprem duas jornadas de trabalho. Não contam com restaurantes populares a preços acessíveis, creches e escolas públicas integrais e de qualidade, lavanderias comunitárias ou acesso amplo aos utensílios domésticos que facilitem a rotina como máquinas de lavar. As mulheres levantam de madrugada para cozinhar, lavarem, passarem. Os utensílios domésticos geladeiras, micro-ondas, máquinas de lavar, aspirador de pó etc, que podem poupar trabalho, são peças caras para grande parte das mulheres de baixa renda, que, por vezes, só tem acesso nas residências das patroas.

Saffioti (1978) cita como exemplo as experiências de países socialistas, como a União Soviética, que tentaram mudar alguns elementos dessa base estrutural. Nesses países, a participação das mulheres ainda ocorria via jornadas intensivas, extensivas e intermitentes de trabalho, contudo houve a preocupação na criação

de uma infraestrutura de serviços para aliviar os encargos domésticos, como creches, restaurantes e lavanderias populares. Além da busca por eliminar o fenômeno da empregada doméstica que era considerado um traço da servidão.

Por fim, outro elemento que caracteriza o emprego doméstico no capitalismo, refere-se a sua função junto ao exército industrial de reserva. Segundo Saffioti (1978), as empregadas domésticas são força de trabalho reserva que preenche lacunas ocupacionais nos períodos de expansão das atividades econômicas. Dessa maneira, cumpre uma das funções do exército industrial de reserva que é fornecer força de trabalho a partir da sua dinâmica.

[...] o capitalismo não constitui condição suficiente para resolver a questão feminina. A modernização da economia não corresponde, necessariamente, a eliminação da ideologia discriminatória. Diante desta situação caberia perguntar sobre o porquê da sobrevivência dos preconceitos contra a mulher. Obviamente, existe um poderoso suporte material para a persistência de uma ideologia que, aparentemente, pode ser responsabilizada pela inferiorização dos elementos femininos. Esta ideologia, por sua vez, cumpre a função de mascarar as verdadeiras raízes da discriminação contra a mulher. Em última instância, chega-se, ao buscarem-se as causas deste fenômeno, ao plano estritamente econômico das sociedades capitalistas. Uma das formas de preservar o exército industrial de reserva é transformar as mulheres em massa de manobra, mobilizando-as para o trabalho nos momentos de expansão das atividades econômicas e fazendo-as refluir para o lar nos momentos de recessão econômica (Saffioti, 1979, p. 12-13).

O entendimento do exército industrial de reserva, para a autora, nos auxilia compreender o fluxo e o refluxo entre setores capitalista e não-capitalista da economia. Permite compreender os movimentos de contingente de força de trabalho do setor primário, para os secundários e terciário, bem como do setor informal para o formal.

Voltando um pouco para o primeiro e segundo elementos citados pela estudiosa. No que se refere ao papel que desempenha na reprodução da força de trabalho destacamos as análises da pesquisa de Ávila (2009). O estudo sobre o trabalho doméstico evidencia as articulações entre as esferas da produção e reprodução da vida. Essa segunda dimensão foi historicamente e economicamente negligenciada nas análises sobre o modo de produção capitalista, como se não fosse um par de um mesmo processo. Só temos produção com reprodução. A questão é que a esfera da reprodução da vida, especificamente, da força de trabalho, por meio do cuidado com a família, da casa, dos maridos, dos familiares, dos filhos, etc, construiu-se como função natural e específica das mulheres, do chamado mundo feminino. Assim, considerado sem valor econômico e social. No entanto, as tarefas com a reprodução da força de trabalho, sejam remune-

radas ou não, possuem papel determinado para a acumulação capitalista, pois reproduzem a sua principal mercadoria: a força de trabalho. Além disso, faz o Estado e o empresariado economizar e se desresponsabilizar por uma série de serviços sociais.

Ao não ser remunerado no âmbito familiar, faz das mulheres responsáveis pela elevação do padrão de vida da classe trabalhadora para além daquilo que o salário poderia custear com os cuidados com a casa, com a socialização dos filhos, com a alimentação. Isso poderia ser um custo maior para o capital ou para o Estado, via melhores salários, ou, no caso do segundo, políticas sociais.

Desse modo, é importante retomar a pesquisa de Saffioti (1978) que desvenda a natureza deste tipo de atividade/trabalho e nos auxilia a compreender sua função. Trabalho/emprego/serviço doméstico é uma atividade não capitalista de trabalho e se apresenta como primordial para a reprodução social dos sujeitos.

### **Considerações finais**

A pesquisa do PNAD Contínua de 2017 mostra que as mulheres são as principais responsáveis pelas atividades domésticas. O IBGE (2018) afirma que em 2016 os homens dedicavam 10,5 horas semanais aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos. Enquanto as mulheres destinavam 18,1 das suas horas semanais, o que significa 73% a mais que os homens. Ou seja, as mulheres continuam dedicando uma maior parte do tempo aos processos de reprodução da força de trabalho. Isso se reflete nos dados da pesquisa sobre as ocupações por tempo parcial.

No Brasil, temos 20,2 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 14,1 são homens e 28,2 são mulheres. Considerando os números por região temos a seguinte configuração: região norte 27,4 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 21,3 são homens e 36,8 são mulheres; região nordeste 28,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 22,3 são homens e 36,9 são mulheres; região sudeste 16,4 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 10,2 são homens e 24,2 são mulheres; região sul 16,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 10,2 são homens e 24,1 são mulheres; região centro oeste 17,7 da força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 11,1 são homens e 26,5 são mulheres.

Nesta estatística ao ser considerada a cor da população, temos que 17,8 da parte branca é força de trabalho ocupada por tempo parcial, desta 11,9 são homens e 25 são mulheres. E que 23,3 da força de trabalho ocupada por tempo parcial são pretos e/ou pardos, destes 16 são homens e 31,3 são mulheres. Ao voltarmos e compararmos com os dados das pesquisas de Saffioti (1979) ob-

servamos a permanência da lógica da dominação-exploração sobre as mulheres negras no que se refere ao trabalho doméstico. Para a autora:

[...] na mulher negra estão presentes, simultaneamente, os dois característicos socialmente selecionados para operar como seletores sociais. Com relação à utilização social dos caracteres sexo e raça como o propósito de discriminar, na situação de trabalho, a evolução do fenômeno, revela um abrandamento do preconceito racial e um reforço dos prejuízos contra a categoria sexo feminino. Com efeito, tomando-se o salário como indicador, a situação tem evoluído da seguinte forma: em 1939, em termos salário médio, o homem branco ocupava o primeiro lugar; a mulher branca, o segundo; o homem negro, o terceiro; a mulher negra, o quarto. Em 1966, o homem negro passa para o segundo posto e a mulher branca para o terceiro, permanecendo o homem branco em primeiro e a mulher negra em último (Saffioti, 1979, p. 24).

Em 10 de maio 2019, o G1 divulgou uma pesquisa realizada pela Catho que mostra detalhes desses elementos sobre o trabalho das mulheres na esfera da reprodução. Conforme os dados, 30% das mulheres deixam o mercado de trabalho para cuidar dos filhos e apenas 7% dos homens fazem o mesmo. O levantamento foi em 2018 e ouviu 2,3 mil pessoas. No que se refere as mulheres trabalhadoras, 48% enfrentam problemas no trabalho por serem mães, quando se ausentam para uma reunião escolar ou cuidados médicos com os filhos. Em outra pesquisa citada pelo jornal, realizada pela Vagas, mostra que 20% das mulheres são demitidas após o retorno da licença maternidade, das que ficam empregadas possuem seus salários e sua carga horária reduzidas por conta da maternidade.

O patriarcado e o racismo são mais agudizados nas regiões mais pobres do Brasil, como a nordeste e a norte. Isso se explica pelas questões regionais de desenvolvimento do capitalismo que nessas regiões apresentam particularidades e conformam as relações de classe, o perfil e as condições da classe trabalhadora. Em regiões mais empobrecidas, menos desenvolvida em termos capitalistas, as mulheres, em especial as negras, carregam o peso da responsabilidade pela esfera do cuidado, dos afazeres domésticos, do trabalho mal pago e das relações de trabalho parciais, informais, autônomas e sazonais.

O IBGE (2018), ao analisar o mercado de trabalho e as principais funções desempenhadas pela classe trabalhadora, verificou que, em 2016, 60,9 dos homens ocupam os cargos de gerência contra apenas 39,1 das mulheres. As mulheres são as que ganham menos, trabalham em tempo parcial para se dedicarem ao cuidado com pessoas e/ou atividades domésticas, e quando se inserem no mercado de trabalho não alcançam postos de chefia e gerência.

Esse cenário nos mostra que as mulheres, em especial as negras, são o grupo de pessoas onde se mais explora e dominam, seja na esfera da produção,

como da reprodução. Para manter esse nicho de acumulação, de uma parcela das pessoas onde se pode explorar, dominar, subjugar e precarizar, é necessário uma estrutura de desenvolvimento, produção e reprodução que legitime essa lógica.

Sabemos que as mulheres não são um grupo social homogêneo, são, na verdade, grupos sociais fundamentalmente heterogêneos. Temos as mulheres da burguesia que transferem o ônus das atividades domésticas às empregadas domésticas. As trabalhadoras de alto nível educacional e salário que também contam com empregadas domésticas e/ou diaristas, a fim de evitar intensivas, extensivas e coextensivas jornadas de trabalho (Ávila, 2009). E as mulheres pobres que convivem com a sobrecarga, a fadiga e a exaustão, ou seja, vivenciam de forma estrutural o sistema de dominação-exploração-opressão capitalista.

Dessa maneira, concordamos com Saffioti (1979) que não existe mulheres genéricas, mas localizadas na estrutura social e que arcam com seus ônus. A condição feminina vai se diferenciar dependendo da classe social. No caso, das mulheres pobres e negras as duas das consequências materiais que vivenciam é o emprego doméstico e as diversas formas de violência. Assim, analisar a natureza e a função do emprego doméstico no Brasil é publicizar a condição estrutural de vida e de trabalho dessas mulheres.

## Referências

- ÁVILA, Maria. Betânia. de. Melo. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: O Autor, 2009.
- GUILLAUMIN, Colette. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, Verônica. et. al. *O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas*: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole-Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.
- G1. *Mulheres deixam o trabalho por causa dos filhos*. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/05/10/pesquisa-mostra-que-30percent-das-mulheres-deixam-trabalho-por-causa-dos-filhos-homens-sao-7percent.ghtml>. Acesso em 10 Mai. 2019.
- IBGE. Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil. *Estudos e pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas*, n. 38, 2018.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro I, capítulo VI (inédito). São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- \_\_\_\_\_. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *A Dialética do Trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.
- SAFFIOTI, Heleieth. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- \_\_\_\_\_. O fardo das brasileiras – de mal a pior. *Revista Escrita/Ensaio*, Mulher brasileira: a caminho da libertação, São Paulo, Ano III, n.5, 1979.
- SAFFIOTI, Heleieth; FERRANTE, Vera Lucia Botta. A mulher e as contradições do capitalismo agrário. *Perspectivas – Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 6, 1983.
- \_\_\_\_\_. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. *Perspectivas – Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 8, 1985.